



Decreto Nº 210 - de 27 de Outubro de 2023

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de BOCAINA DE MINAS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1263, 15 de Dezembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS	
Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Sub-Unidade 01 - Departamento de Educação	
2.03.01.12.361.0018.2.0023-1.500.000 - 3.1.90.13.00 REMUNERAÇÃO PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO / ENS. FUND.	R\$ 29.406,27
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 29.406,27
Total da Unidade 03	R\$ 29.406,27
Unidade 06 - SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS	
Sub-Unidade 01 - Departamento de Obras Públicas	
2.06.01.15.451.0006.1.0093-1.710.000 - 4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEL	R\$ 400.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 400.000,00
Total da Unidade 06	R\$ 400.000,00
Total da Instituição 02	R\$ 429.406,27
Total Geral Acrescido	R\$ 429.406,27

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS	
Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
Sub-Unidade 01 - Depto de Administração e Finanças	
2.02.01.09.272.0003.2.0015-1.500.000 - 3.1.90.01.00 PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	R\$ 7.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 7.000,00
Total da Unidade 02	R\$ 7.000,00
Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Sub-Unidade 01 - Departamento de Educação	
2.03.01.12.361.0018.2.0022-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 7.500,00
2.03.01.12.365.0018.2.0027-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 3.000,00
2.03.01.12.361.0018.2.0022-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 3.000,00
2.03.01.12.365.0018.2.0027-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 1.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 14.500,00
Total da Unidade 03	R\$ 14.500,00
Unidade 06 - SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS	
Sub-Unidade 01 - Departamento de Obras Públicas	
2.06.01.15.452.0006.2.0034-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE OBRAS	R\$ 5.000,00
2.06.01.15.451.0006.1.0008-1.500.000 - 4.4.90.51.00 AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	R\$ 734,96
2.06.01.15.451.0006.1.0009-1.710.000 - 4.4.90.51.00 OBRAS DE CALÇAMENTO E REVITALIZAÇÃO URBANA	R\$ 400.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 405.734,96
Sub-Unidade 06 - Serviços Públicos de Qualidade	
2.06.06.26.782.0010.2.0041-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES	R\$ 2.170,92
Total da Sub-Unidade 06	R\$ 2.170,92
Total da Unidade 06	R\$ 407.905,88
Unidade 12 - SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO	
Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER, TURISMO	
2.12.01.27.812.0005.7.0010-1.500.000 - 4.4.90.52.00 Aquisição de equipamentos para o Esporte	R\$ 0,39
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 0,39
Total da Unidade 12	R\$ 0,39
Total da Instituição 02	R\$ 429.406,27
Total Geral Anulado	R\$ 429.406,27

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bocaina de Minas
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
Em 27/10/23
[Assinatura]

Prefeitura Municipal de BOCAINA DE MINAS, 27 de Outubro de 2023

Luzimar de Moura Benficio
Prefeito Municipal
CPF 425.448.666-91

Luzimar de Moura Benficio
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 425.448.666-91